



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2022, **ADMITE, a partir de 19 de janeiro de 2023**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ARNALDO SILVA ANTICO, RG. 19.555.293**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar II, em substituição a Samantha Guimarães Pinheiro Siqueira, vacância ocorrida em 03/11/2022, por ocorrência de desligamento.....

.....
.....

KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE
Respondendo pela Diretoria Administrativa